



**ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021**

**“CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL E  
MARIA HELENA RUMPEL DE ALMEIDA”**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.

Representante Legal: FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, neste ato denominado LOCATÁRIO.

**CONTRATADA:** MARIA HELENA RUMPEL DE ALMEIDA, portador do CPF nº291.123.620-34, cédula de identidade nº 5014671167, neste ato denominado LOCADOR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

3.1 Constitui como objeto **a renovação do presente por 12 (doze) meses, ficando sua vigência até 16/08/2024**, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito através do memorando nº046/2022 e parecer da ASSJUR nº 402/2022, contrato a locação do imóvel situado na Rua 7 de Setembro, 1498, matrícula 1.616, com área e 351 m<sup>2</sup> – Centro – São Vicente do Sul, de propriedade do LOCADOR.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 16 de agosto de 2023

Município de São Vicente do Sul  
87572.079/0001-03  
Fernando da Rosa Pahim  
Prefeito Municipal

Vitor Giovane Rumpel Farias  
CPF 698.296.830-87  
Corretor de Imóveis  
CRECI nº43.168

Maria Helena Rumpel de Almeida  
CPF 291.123.620-34  
*Locatário*

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 16/08/2023 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.